



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.971 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1701.1.001	4.4.90.52.01	53	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1701.2.005	3.3.90.39.01	72	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	30.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

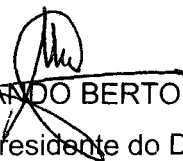
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1701.1.008	4.4.90.51.04	44	Obras e Inst. Sist. Contr. Perdas e Aut. ETAS	30.000,00
17.512.1701.1.019	4.4.90.51.08	48	Obras e Inst. Recup. e Preserv. Bacias Hidrog.	50.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE AGOSTO DE 2010.


PAULO CESAR SILVA

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI

Diretor-Presidente do DMAE